|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  |  Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento **Indicação** Moção Emenda | **Nº. 074/2022** |
| AUTOR: **ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO - PSDB** |

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR O RETORNO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA (PROERD) NAS ESCOLAS, ATRAVÉS DO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação se faz necessária, tento em vista que este Programa tem por objetivo auxiliar as escolas e a Comunidade Escolar em um trabalho de prevenção primária de combate às drogas. “Conhecedora que houve outras edições em anos anteriores, no qual foi comprovada a grandiosidade e importância do projeto para nossos jovens e crianças”.

O Programa conta com palestras educativas sobre os malefícios das substâncias ilícitas e o prejuízo que seu uso causa aos dependentes, à família, e a sociedade em geral. Esse esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família, busca instruir crianças e adolescentes a fazerem escolhas seguras e responsáveis a partir de um modelo de tomada de decisão.

Por meio de atividades educacionais em sala de aula, um Policial Militar devidamente capacitado, fornece aos jovens informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem violência, e resistir à oferta de drogas. Com ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis, o PROERD também promove a inclusão da família no processo educacional e de prevenção.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 22 de novembro de 2022.

**Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB**

# Proponente